

PORTARIA FADMINAS Nº 45.2023 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, conforme orçamento abaixo e planta em anexo:

<i>Custo previsto instalações</i>	<i>Edifícios</i>	<i>Espaço adicional (NPJ)</i>
<i>1^{er} ano []</i>	-	-
<i>2^{do} ano []</i>	-	2.000.000,00
<i>3^{er} ano [-]</i>	-	-
<i>4^{to} ano [-]</i>	-	-
<i>TOTAL</i>		2.000.000,00

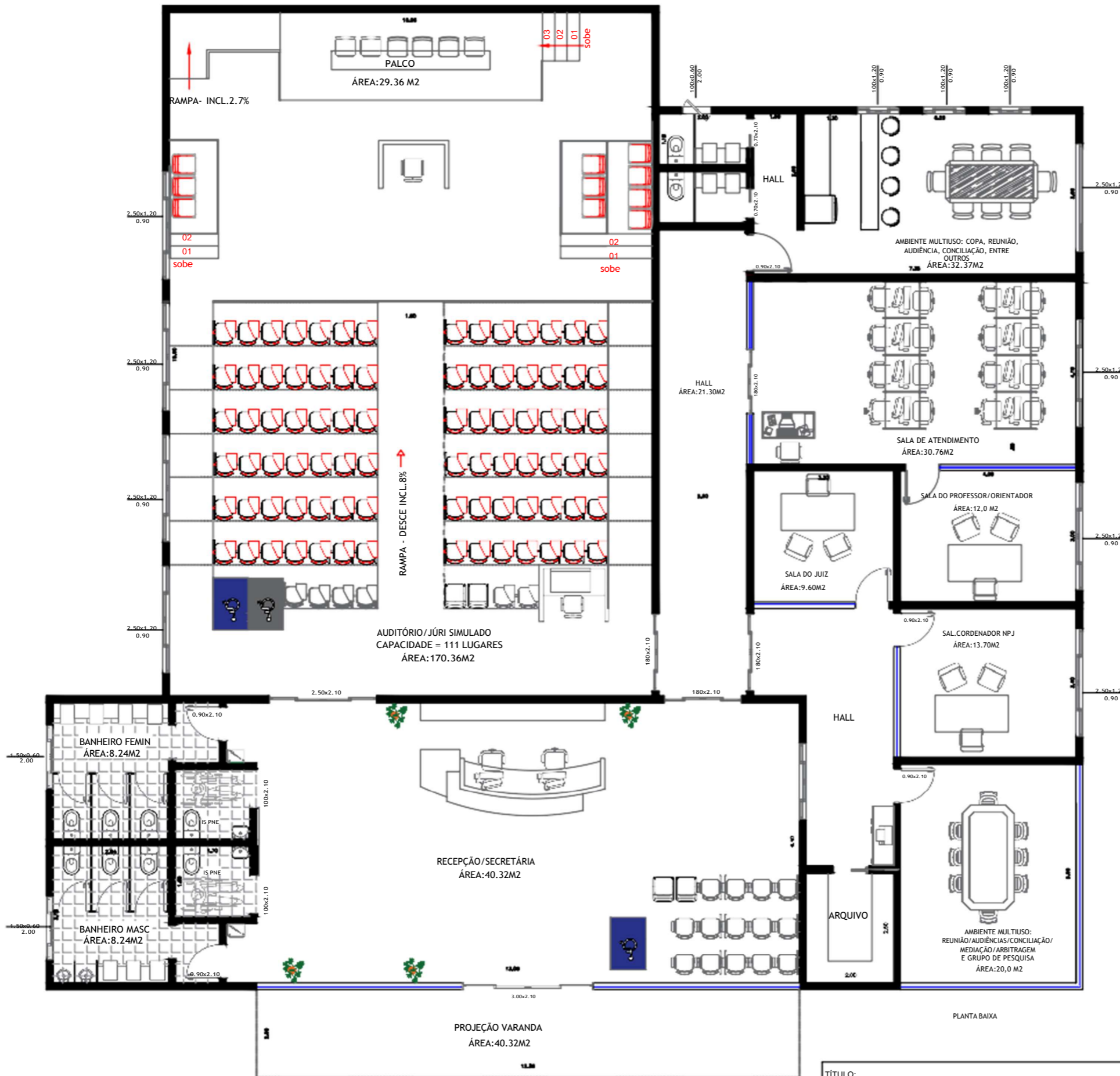
Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS



TÍTULO: PLANTA BAIXA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JÚRIDICA		CLIENTE: FADMINAS	
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO Nome: Edgar Manuel Pedro Lote Título: Engenheiro Civil CREA:939071PA		LOCAL: FADMINAS	FOLHA: 1/1
		ESCALA: 1/100	DATA: 06/03/2023